



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

## PORTARIA N.º1295/2019

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Mem.IF-DEGES/Nº105/2019, do Departamento de Gestão e Controle Administrativo, em 08 de maio de 2019,

### RESOLVE

1. Designar, conforme disciplinado na Instrução Normativa SEGES nº 5, de 25 de maio de 2017, os servidores abaixo relacionados, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 002/2019, celebrado entre o INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE - câmpus Passo Fundo e a empresa Desenfecsul Limpadora e Conservadora de Prédios Ltda., CNPJ nº 90.886.771/0001-10.

<b>FUNÇÃO</b>	<b>NOME</b>	<b>SIAPE Nº</b>
<b>Gestor do Contrato</b>	Angelo Marcos de Freitas Diogo	1874821
<b>Gestor do Contrato - Substituto</b>	Alessandro Fernandes Della Vecchia	2031601
<b>Fiscal Técnico</b>	Gustavo Cardoso Born	3971952
<b>Fiscal Técnico – Substituto</b>	Alana Arena Schneider	1818703
<b>Fiscal Administrativo</b>	Giuliana Gonçalves do Carmo de Oliveira	1891570
<b>Fiscal Administrativo - Substituto</b>	Luis Fernando Locatelli dos Santos	1754859

2. Para efeito desta Portaria, considera-se:

I – Gestor do Contrato: servidor designado para coordenar e comandar o procedimento da fiscalização da execução contratual;

II - Fiscal Técnico: servidor designado para auxiliar o Gestor do Contrato quanto à fiscalização do objeto do contrato;

III- Fiscal Administrativo: servidor designado para auxiliar o Gestor do Contrato quanto à fiscalização dos aspectos administrativos da execução dos serviços nos contratos com regime de dedicação exclusiva de mão de obra quanto às obrigações previdenciárias, fiscais e trabalhistas;

3. Determinar à área de gerenciamento de contratos a inclusão de cópia desta Portaria no Sistema SUAP.

4. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver.

5. Esta Portaria revoga as disposições de gestores e fiscais do contrato publicadas anteriormente.

Pelotas, 09 de maio de 2019.

Flavio Luis Barbosa Nunes

Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSULRG**, em 23/05/2019 21:28:14.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 13/05/2019. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <http://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 22474

**Código de Autenticação:** 3d0738e01d

